



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO N°041/2021/GAB

Sério, 05 de maio de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 037/2021 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 201.000,00 e indica recursos para sua cobertura.”

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito Municipal de Sério